

RESOLUÇÃO n.º 17/2015

*“Dispõe sobre a designação da
Direção Geral das Faculdades
Integradas do Vale do Iguaçu
mantidas da Unidade de Ensino
Superior do Vale do Iguaçu”*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

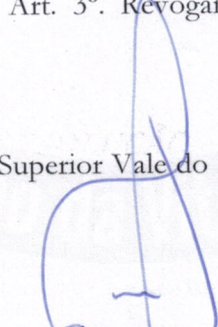
RESOLVE:

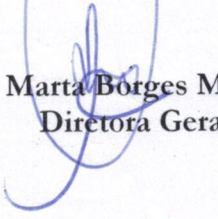
Art. 1º. Designar a Professora **Marta Borges Maia**, portadora da C.I.RG nº 4.821.350-2, **Diretora Geral** das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos 03 dias de dezembro de dois mil e quinze.


Edson Aires da Silva
Diretor Geral


Marta Borges Maia
Diretora Geral